



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Trato do relatório final do Concurso Público deflagrado pelo Edital n. 01/2020 para provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, no qual o Excelentíssimo Desembargador 1º Vice-Presidente, na qualidade de presidente do certame, deu-o por encerrado.

Isto posto, homologo, nos termos do art. 14. XVII, "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, o resultado do concurso referenciado.

Publique-se. Remetam-se os autos à 1ª Vice-Presidência.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 28/04/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6261829** e o código CRC **015BC473**.